



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 003/89 - CONSUNI

O O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.005832/89-9 e 012/89 - CONSUNI,


R E S O L V E :

Artigo 1º - Comporão o Conselho Universitário, como representantes discentes, os estudantes abaixo relacionados:

PAULO CESAR FERREIRA DA CUNHA
ANTONIO ANDRÉ DE A. OLIVEIRA, com mandato de 01 (um) ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - RIO, em Cuiabá, 01 de setembro de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR
Presidente